

Camila Cristina Kalef

De: Secom <secom@joinville.sc.gov.br>
Enviado: Qui 05/12/2019 08:27
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
Assunto: ENC: Questionamentos EDITAL 01/2019
Modificado: Qui 05/12/2019 08:28
Anexos: inline.txt; inline.txt; inline.txt; inline.txt; inline.txt

Bom dia,

Para conhecimento.
Questionamentos à Concorrência nº 01/2019.

Att.,

Rogério Kreidlow

Gerente - Matrícula nº 48151
Prefeitura Municipal de Joinville
(47) 3431-3280
www.joinville.sc.gov.br

-----Mensagem original-----

De: Fernanda Pamplona Ferreira <fernanda@daraujo.com>
Enviado: Qua 04/12/2019 18:12
Assunto: Questionamentos EDITAL 01/2019
Para: Secom <secom@joinville.sc.gov.br>;
CC: licitacaopmj@daraujo.com;

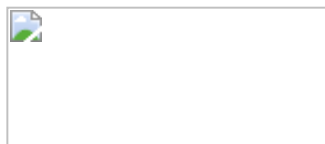
Questionamentos Concorrência 01/2019:

1. O item 6.1.3.4 – trata da formatação da Plano de Comunicação via não identificada, todavia não está explícito qual a formação se deve utilizar para:
 - a. margens superior e inferior;
 - b. se a numeração de páginas será feita dentro ou fora da margem inferior;
 - c. na alínea “m” menciona-se a numeração do lote, todavia não está definido se a numeração será utilizada, 1, 2, 3 ... ou 01, 02, 03 ...
2. Preenchimento da tabela, anexo único da Proposta Técnica:
 - a. coluna “PEÇAS Qtde” deve ser preenchida com a quantidade de peças criadas ou produzidas: exemplo cartaz, preenche-se a coluna com 01 cartaz (01 peça criada) ou 1.000 (um mil cartazes produzidos)?

- b. Onde devem ser preenchidos os valores de mídia? Ou semente devem ser descritos os valores na coluna VALOR TOTAL (R\$) ?
3. Declaração prevista no item 6.2 deverá ser entregue em via única servindo para todo o processo licitatório ou deverá a concorrente apresentar uma via para cada lote?
4. Sobre o item 8.2.4 – Estratégia de mídia e não mídia: É correto afirmar que ao utilizar, por exemplo, um VT 30" no meio TV e no meio digital estamos utilizando apenas uma peça? Ou consideramos peças distintas porque serão veiculadas em meios distintos?

Fernanda Pamplona Ferreira

Secretária Executiva



daraujo.com | 48 3332 8000



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - EDITAL SEI Nº 4918884/2019 - SECOM.NAD

Seleção e contratação de agências de publicidade e/ou propaganda, para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, por lotes, para a administração direta e indireta.

ESCLARECIMENTO IX

À empresa D/Araújo,

Prezada Senhora,

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado via e-mail em 04 de dezembro de 2019, às 18:12, encaminhamos resposta da área técnica, referente aos questionamentos realizados.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Camila Cristina Kalef
Comissão de Licitação - Portaria nº 13/2019



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2019, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5248709** e o código CRC **F28C83CA**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br



MEMORANDO SEI N° 5235556/2019 - SECOM.GAB

Joinville, 06 de dezembro de 2019.

Em resposta ao questionamento da empresa D/Araújo, conforme Anexo SEI 5217685, a Secretaria de Comunicação informa que:

1.

a. Resposta conforme item 6.1.3.4.

b. Resposta conforme item 6.1.3.4, alínea m.

c. Numeração conforme o descrito nos lotes do item 3.1.

2.

a. Preenche-se com a quantidade de peças criadas.

b. Resposta conforme o Anexo Único da Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária, no item 8.6, alínea b, do Edital nº 01/2019/SECOM.

3. As declarações previstas no item 6.2 devem ser entregues em vias únicas servindo para todo o processo licitatório.

4. São consideradas peças distintas porque serão veiculados em meios distintos.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Schwarz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2019, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5235556** e o código CRC **16838159**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.101468-7

5235556v3